

stado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131 CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, submete a esta Casa de Leis a seguinte proposição com pedido de Urgência:

PROJETO DE LEI - 001/2021

"Institui como Atividades Essenciais os estabelecimentos de serviços de educação física públicos ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais, a prática da atividade física, e do exercício físico como essenciais do Município de Viradouro/SP e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituída a prática de atividades físicas, orientadas por profissionais da Educação Física, como essenciais para saúde da população e declara a Essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Viradouro/SP.

- §1º Fica estabelecido que as academias de musculação, ginásticas, natação, hidroginástica, artes marciais e demais modalidades esportivas, como atividades essenciais à saúde mesmo em período de calamidade pública.
- §2º Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas, além de adotadas medidas de contenção sanitárias objetivando impedir a propagação de doenças, de acordo com a



Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131 CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada em normas sanitárias e de segurança pública, a qual indicará a extensão, motivos e critérios e científicos embasadores das restrições que porventura venham a ser expostas."

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO/SP, 25 DE JANEIRO DE 2021

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:336517578

46

Assinado de forma digital por NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=16749299000111, ou=presencial, cn=NILTON AUGUSTO ALVES FILHO:33651757846 Dados: 2021.01.24 13:35:11 -02'00'

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

VEREADOR

O34[2]
CAMARAMUNICIPAL DE VRADOUR
25 do OL dez.02

Valéria Bidóia Valverde Auxiliar Administrativo



Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131 CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Diversos livros, publicações científicas ou reportagens citam a importância da atividade física para manutenção da saúde ou alívio e eliminação de dor ou para contro le de patologias e comorbidades bem como a prevenção do Covid-19. Abaixo, algumas citações da Scielo, artigos, livros e publicações:

- "O sistema imunológico é capaz, não somente de proteger o organismo pela detecção e bloqueio de componentes estranhos, mas também de atuar como comunicador de informações ao cérebro e ao sistema neuroendócrino pela atividade física" (Ferry A. Influences de l'exercise musculaire sur le systeme immunitaire: exemples d'immunomodulation. Sci Sports 1989).
- "...os efeitos benéficos dos exercícios físicos favorecem a minimização das dores relacionadas a fibromialgia..." (Häuser W, Klose P, Langhorst J, Moradi B, Steinbach M, Schiltenwolf M, et al. Efficacy of different types of aerobic exercise in fibromyalgia syndrome: a systematic review and meta-analysis of randomised controlled trials. Arthritis Res Ther. 2010).
- <u>A OMS</u> (2014) <u>cita a importância de desenvolver a atividade física</u> com o mínimo de 150 minutos durante a semana para manutenção da qualidade de vida;
- "Pessoas com obesidade em todo o mundo já estão em alto risco de complicações graves da Covid-19 em virtude do aumento do risco de doenças crônicas que a obesidade gera e a atividade física exerce ação fundamental na melhora da desinflamação de células adiposas...".(Revista online PEBMED: https://pebmed.com.br/coronavirus-e-o-paciente-com-obesidade-quais-os-principais-desafios/ 19/04/20);



Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131 CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

- A obesidade é considerada um fator de risco para diversas doenças, como diabetes, doenças cardiovasculares e complicações pulmonares características que também determinam se um paciente terá maior risco de desenvolver um quadro grave de <u>covid-19...(https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/04/02/covid-19-entenda-por-que-a-obesidade-e-um-fator-de-risco-para-quadro-grave.htm?</u>, 19/04/20)
- "Atualmente, os exercícios denominados estabilização segmentar lombo-pélvica são indicados para a <u>prevenção e reabilitação da dor lombar</u> de origem desconhecida ou conhecida" (Franca FJR, Burke TN, Claret DC, Marques AP. Estabilização segmentar da coluna lombar nas lombalgias: uma revisão bibliográfica e um programa de exercícios. Fisioter Pesqui. 2008)
- "... <u>exercício físico</u> são acompanhados por um aumento da descarga de catecolaminas (adrenalina e noradrenalina), que <u>exercem influência sobre uma série de processos fisiológicos, sendo um fator a mais na modulação da imunidade"</u> (Reighlin S. Neuroendocrine-immune interactions. N Engl J Med 1993; 329:1246-53 / Jensen M, Fossum C. Effects of acute physical stress on immune competence in pigs. Am J Vet Res 1993;54:596-601 / Selye H. Stress in health. Boston: Butterworth Inc., 1976).
- "...<u>têm-se a melhora do condicionamento dos músculos do tronco</u>, diretamente relacionados com a manutenção da estabilidade <u>da região lombar e alívio ou eliminação de dores...</u>" (Franca FJR, Burke TN, Claret DC, Marques AP. Estabilização segmentar da coluna lombar nas lombalgias: uma revisão bibliográfica e um programa de exercícios. Fisioter Pesqui. 2008).